

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024, às 15h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente João Gabriel Laprovítera Rocha; os Conselheiros, Rafael Sá, a Conselheira Kamile Moreira Castro, a Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foi registrada a presença, de forma presencial, da Sra. Taianny Lima do Vale, coordenadora de Regulação e Tarifa da Cegás. Ausências justificadas dos Conselheiros Rafael Maia De Paula e Matheus Teodoro Ramsey Santos.

Sendo a ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 29 de agosto de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.005479/2024-69. Interessado: Francisco Antônio de Souza Silva Transporte Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 1714121. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008987/2024-07. Interessado: Francisco Edilson Pereira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712726. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006435/2024-56. Interessado: DTC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES-EIRELI. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 714104. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 08052.000091/2024-65. Interessado: Cegás. Assunto: Revisão da Margem Bruta. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a nota técnica à realização de audiência pública, exclusivamente na modalidade de Intercâmbio Documental, no período de 18 a 27 de setembro de 2024, com reunião virtual no dia 25 de setembro, às 10h nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

PROC/19202/2023: Interessado: Cegás. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração - AI/CEE/0002/2023. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: A Conselheira Kamile Moreira Castro solicitou vista.

PROC/11806/2022: Interessado: Cegás. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração - AI/CEE/0002/2022. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, mantendo o Auto de Infração, reduzindo a penalidade de multa nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.005358/2024-17. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Granja/CE. Assunto: Reajuste Tarifário. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 22/2024 nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008268/2024-88. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Icapuí/CE. Assunto: Revisão de Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005952/2024-16. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Nova Russas/CE. Assunto: Revisão de Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006608/2024-36. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração: AI/CSB/0029/2024 - SAA do Município de Quixeré/CE. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a penalidade de multa nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.007846/2024-69 (Apenso: 13012.009189/2024-94 e 13012.008155/2024-82). Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Jardim/CE. Assunto: Revisão da Taxa de Regulação. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da solicitação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.000259/2023-68. Interessado: Arce. Assunto: Minuta de resolução que altera a Resolução ARCE nº 107 - Disciplina procedimentos nas

ações de fiscalização de concessionária de energia elétrica. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 21/2024 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.009577/2024-75. Interessado: Felipe Medeiros Rangel. Assunto: Concessão de Gratificação de Titulação - Mestrado. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu conceder a gratificação requerida.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos PROC/20523/2023, NUP:13012.006406/2024-94, PROC/20533/2023, NUP:13012.001847/2023-19, PVIR/CEE/0003/2020, PROC/14905/2022, NUP: 13012.000936/2023-48, NUP: 13012.007278/2024-04 e NUP: 13012.008774/2024-77 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 17:30 h

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR